



<u>Sumário</u>	
EDITAL CONCURSO	2
EDITAIS DE CLASSIFICAÇÃO	3
EXTRATO.....	4
PORTARIAS	4
ADITIVOS.....	5



EDITAL CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 071/2018

O Senhor. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para tomar Posse de acordo com as Leis Complementares Municipais n.º 14/2012, 13/2012 e 09/2011, com suas alterações, conforme aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 001/2015, Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015 e Edital n.º 069/2018, para entrega de documentos.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação, para tomarem posse de acordo com o art. 17, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei Complementar n.º 13/2012).

2.1 – Só serão convocados àqueles que entregaram toda a documentação de acordo com o edital n.º 069/2018 e que após análise dos documentos foi constatada a regularidade.

2.2 – Sendo que as convocações para posse ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, respeitado o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

Cargo: Professor

INSC.	NOME	CLASSIF
492689	MARILDA DE FATIMA NASARIO	16º
491969	MONICA MARQUES MENDONÇA	21º
492830	GILBERTO FRANCISCO DE CARLI	22º

4º - Os candidatos convocado para entrega de documentos pelo Edital n.º 069/2018 e não comparecerem perdera o direito ao concurso público conforme item 10.6 do edital n.º 001/2015. E, ainda, os candidatos que requereram o final de fila renunciaram a sua classificação conforme previsto no Edital n.º 005/2015 item 4º.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2018.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 072/2018

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;



- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (umas) foto 3x4 recente;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

Cargo: Professor

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF.	CLASSIF
492043	VALDETE VIEIRA DE PAULA	24/09/1969	2,00	4,00	40,00	46,00	10,00	56,00	23º
492975	MARLENE DA SILVA BATISTA	18/07/1963	2,00	6,00	36,00	44,00	7,50	51,50	24º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EDITAIS DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/ 2017-PMFO

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para recapeamento sobre pedras irregulares na Estrada Ceará 2ª etapa – Contrato de repasse nº 847251/2017

posição	Proponente(s)	Valor R\$	Novo lance R\$
1	CNPJ:11.303.996/0001-20 ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP	233.685,05	229.935,05
2	CNPJ:04.929.130/0001-64 CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	230.000,00	
3	CNPJ:16.514.870/0001-19 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – EPP	259.057,54	
4	CNPJ:78.930.435/0001-22 MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI	281.168,35	

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso conforme disposto no Art. nº 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa do Oeste, 19 de fevereiro de 2018.

AIRTON HERNANDES VERUSSA

Presidente

ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO-

Secretária

PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO Membro

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/ 2017-PMFO



Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para recapeamento sobre pedras irregulares na Estrada Ceará 3ª etapa– Contrato de repasse nº 847252/2017

posição	Proponente(s)	Valor \$	Novo lance R\$
1	CNPJ:11.303.996/0001-20 ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP	234.167,67	225.767,67
2	CNPJ:78.930.435/0001-22 MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI	225.847,43	
3	CNPJ:04.929.130/0001-64 CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	229.000,00	
4	CNPJ:16.514.870/0001-19 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – EPP	258.144,89	

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso conforme disposto no Art. nº 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa do Oeste, 19 de fevereiro de 2018.

AIRTON HERNANDES VERUSSA

Presidente

ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO-

Secretária

PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO Membro

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 4 /2018 **DATA:** 16/02/18
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME
OBJETO: aquisição de material de construção para pequenas reformas nas escolas municipais de Formosa do Oeste.
VALOR: 8.703,75 (oito mil setecentos e três reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE INICIO: 16/02/18
VALIDADE ATÉ: 15/02/19
PROCESSO Nº 4/2018
MODALIDADE: PREGÃO Nº 3/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRO GRA MA	DESTINO	UNID .	PROJETO/ ATIVIDADE
339030240000	605	103	12	365	1400	2	0	58
339030240000	730	107	12	365	1400	2	0	58

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito
EDUARDO HENRIQUE SCHRAMM BERNARDES – Assinante do contrato

PORTARIAS

PORTARIA 038/2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a. **FNDE, Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, Gabinete do deputado Dilceu João Sperafico, Gabinete do deputado Nelson Padovani, Gabinete do deputado Sérgio de Souza.**

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 18/02/2018 às 05:00 horas e retorno no dia 22/02/2018, com chegada prevista para as 23:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 15 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2018

Luiz Antonio Domingos De Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do Cargo Efetivo de Professora com 20:00 (vinte) horas semanais, para prestar serviços em regime suplementar de mais 20:00 (vinte) horas semanais, por necessidade do Ensino Fundamental Municipal, nos termos do Art. nº 55, da Lei Municipal nº nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011.

Nome do Professor	Período do Regime Suplementar
Sirlene Costa Ceccato	06/02/2018 a 19/12/2018
Natalina Seccatto Garcia	06/02/2018 a 31/07/2018

Art. 2º A presente prestação de serviços, não acarretara vinculo empregatício como 2º padrão, como também não haverá acumulo de cargo ou vencimento.



Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir 06/02/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 15 de fevereiro de 2018 .

Luiz Antonio Domingos De Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVOS

1º TERMO ADTIVO – 16/02/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º. 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2017

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **A L SOZZA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 80.402.472/0001-00, com sede e foro na Av. Paraná, nº. 529, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **SONIA FANTIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.509.304-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 045.190.449-44, residente e domiciliada na Av. Paraná, nº. 529, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2017, Processo Licitatório n.º 013/2017 na MODALIDADE PREGÃO N.º. 010/2017**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 75, do lote 01, passa a ser de R\$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 36.798,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

A L SOZZA & CIA LTDA ME

SONIA FANTIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **ADENILSON GONÇALVES DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.274.288/0001-79, com sede e foro na Rua Niterói, nº.442, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ADENILSON GONÇALVES DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.750.030-3 e inscrito no CPF sob nº. 870.072.319-34, residente e domiciliado na na Rua Niterói, nº.442, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, CONTRATADA tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes redimensionamento do objeto do contrato 007/2017 de 33.600 km para 36.400 km e reequilíbrio financeiro no pencentual de 3%, passando o valor por km rodado de R\$ 1,50 para R\$ 1,54 passando o valor total do contrato para R\$ 54.206,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 07/2017.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

ADENILSON GONÇALVES DE PAULA

Proprietário

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente



Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **ARCOTUR TRANSPORTE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.939.459/0001-43, com sede e foro na Av. Papa São Zéferino, nº.55, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **BEATRIZ DA SILVA M. BERBERT**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.528.375-0 e inscrita no CPF sob nº. 033.467.549-95, residente e domiciliado na Av. Papa São Zéferino, nº.55, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado do Paraná, CONTRATADA tem justo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes redimensionamento do objeto do contrato 008/2017 de 15.750 km para 17.062,50 km e reequilíbrio financeiro no percentual de 3%, passando o valor por km rodado de R\$ 3,41 para R\$ 3,51 passando o valor total do contrato para R\$ 66.206,87 (sessenta e seis mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 08/2017.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

ARCOTUR TRANSPORTE LTDA ME

Beatriz Da Silva M. Berbert

Representante

e domiciliado na Rua Papa Santo Aniceto, nº. 334, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, **CONTRATADA** tem justo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes redimensionamento do objeto do contrato 006/2017 de 33.600 km para 36.400 km e reequilíbrio financeiro no percentual de 3%, passando o valor por km rodado de R\$ 3,41 para R\$ 3,51 passando o valor total do contrato para R\$ 114.882,05 (cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 06/2017.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

JOÃO PAULO FABRICIO ME

João Paulo Fabricio

Proprietário

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **JOÃO PAULO FABRICIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.849.366/0001-19, com sede e foro na Rua Papa Santo Aniceto, nº. 334, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO FABRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.038.844-6 e inscrito no CPF sob nº. 049.168.559-90, residente

